

Urbanização, Superexploração e Espaço Metropolitano Brasileiro no Capitalismo de Plataformas

André Almeida de Abreu *

RESUMO

O espaço urbano tem se metropolizado, convertendo cada vez mais dimensões da vida social em mercadoria. Simultaneamente, o empresariamento do Estado e do trabalho tem favorecido a superexploração nas grandes metrópoles brasileiras, cada vez mais adensadas, espalhadas, verticalizadas e desiguais. O presente artigo consiste no produto de uma revisão bibliográfica como ponto de partida para a produção de uma tese doutoral, lançando olhar sobre a plataformização do trabalho e seu entrelaçamento com os processos de globalização, metropolização do espaço e empresariamento neoliberal. O intuito é analisar como o capitalismo informacional forneceu as bases para o desenvolvimento do capital por plataformas. Também pretendemos refletir sobre as possibilidades de ação contra as formas hegemônicas de produção do espaço, produzindo a negação do processo de superexploração do subproletariado urbano brasileiro.

Palavras-chave: Metropolização. Superexploração. Plataformização

ABSTRACT

Urban space has become metropolised, converting more and more dimensions of social life into merchandise. At the same time, state and labor entrepreneurship has favored overexploitation in the large Brazilian metropolises, which are increasingly dense, spread out, verticalized and unequal. This article consists of the product of a bibliographic review as a starting point for the production of a doctoral thesis. It takes a look at the platforming of work and its intertwining with the processes of globalization, metropolization of space and neoliberal entrepreneurship. The aim is to analyze how informational capitalism provided the basis for the development of platform capital. We also intend to reflect on the possibilities of action against the hegemonic forms of space production, producing the negation of the process of overexploitation of the Brazilian urban subproletariat.

Keywords: Metropolization. Overexploitation. Platformization

RESUMEN

El espacio urbano se ha convertido en metrópolis, convirtiendo cada vez más dimensiones de la vida social en mercancías. Al mismo tiempo, el emprendimiento estatal y laboral ha favorecido la sobreexplotación en las grandes metrópolis brasileñas, cada vez más densas, dispersas, verticalizadas y desiguales. Este artículo consiste en el producto de una revisión bibliográfica como punto de partida para la elaboración de una tesis doctoral. El artículo analiza la plataforma del trabajo y su entrelazamiento con los procesos de globalización, metropolización del espacio y emprendimiento neoliberal. El objetivo es analizar cómo el capitalismo informacional proporcionó la base para el desarrollo del capital de plataforma. También pretendemos reflexionar sobre las posibilidades de acción contra las formas hegemónicas de producción del espacio, produciendo la negación del proceso de sobreexplotación del subproletariado urbano brasileño.

Palabras-clave: Metropolization. Sobreexplotación. Plataformización

* Professor de Geografia da Rede Municipal de Educação de Maricá. Doutorando em Geografia pela PUC-RJ.

Introdução

Pode-se dizer que o capitalismo, nas últimas quatro décadas, registrou um salto científico-tecnológico. Esse processo gerou a aceleração dos fluxos de mercadorias, capitais, informação e pessoas. Com efeito, o espaço geográfico se complexificou e precisou ser cada vez mais entendido como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações (SANTOS, 2006).

O presente artigo resulta da revisão bibliográfica realizada ao longo do primeiro semestre do curso de doutorado do autor e, por esse motivo, ainda carece de uma dimensão empírica para embasar sua construção teórica e epistemológica. O texto tem o intuito de estabelecer uma conexão entre processos como a globalização e a metropolização, de um lado, e o capitalismo de plataformas e a reestruturação do capital e do espaço, de outro. A ideia é discutir o entrelaçamento desses temas por meio do desenvolvimento de um diálogo entre alguns autores visitados e revisitados ao longo do primeiro semestre do curso de doutorado do programa de Pós-graduação em Geografia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Algumas das principais categorias trabalhadas nas disciplinas realizadas são desenvolvidas neste artigo, procurando conectar as discussões realizadas ao longo do curso com minha proposta de tese – a qual versa sobre a plataformização do trabalho no contexto metropolitano brasileiro.

Na primeira parte do texto, discuto sobre o capitalismo informacional por meio de processos como a globalização, com foco na intensificação dos processos de mercadificação e empresariamento do espaço, bem como de diversas esferas da vida social, ampliando o avanço do modelo empreendedor neoliberal.

Na segunda parte do texto, o foco da discussão é o capitalismo de plataformas e sua consolidação no espaço metropolitano brasileiro, ampliando a superexploração do subproletariado excedente (MARINI, 2022; SINGER, 1981) mediante mecanismos de modernização conservadora e valendo-se da ideologia do empreendedorismo e intensificando a metropolização do espaço.

Por fim, encaminhamos o desfecho do artigo procurando caminhos que nos levem a construir as possibilidades de ações que sirvam como instrumento de resistência contra as diversas formas de exploração, tendo como horizonte utópico uma outra produção social do espaço, radicalmente humana e diferente das formas hegemônicas, que produzem um espaço alienado.

Capitalismo informacional, ações e o direito à produção do espaço

A despeito do que pensam os tecnicistas – que enxergam o espaço como uma tábua rasa – com seus modelos e códigos numéricos, o espaço é socialmente produzido. Indo além, o espaço com o qual nos deparamos hoje resulta, historicamente, de uma infinidade acumulada de ações humanas. Tais ações, em geral, são coletivas, produtos de uma luta contínua pela sobrevivência, de um lado, e do surgimento de mais e mais desejos e necessidades, no bojo da relação homem-meio. Podemos dizer, conforme Marx (2009), que o homem modifica o meio, coletivamente, mediante o trabalho, para satisfazer suas necessidades. Ao fazê-lo, o homem não modifica apenas o meio, mas transforma a si mesmo e, como consequência, inferimos, produz também o espaço.

É verdade, como quer Santos (2006), que tais ações possuem intencionalidades, revelando, por vezes, projetos hegemônicos ou ações contra-hegemônicas em um espaço geográfico em disputa. Ocorre que há uma diversidade de relações entre homem e meio, sociedade e natureza, que produzem espaço de formas distintas, de acordo com modos de vida diversos uns dos outros. No meio urbano, tais diferenças aparecem o tempo todo. O espaço produzido por uma comunidade pesqueira é, naturalmente, distinto daquele que encontramos numa favela formada por imigrantes nordestinos, que, por sua vez, difere-se completamente de outra favela, marcada pela ocupação de corpos negros. São racionalidades não hegemônicas, presentes no cotidiano desses territórios.

Toda essa diversidade, entretanto, é atravessada (por vezes, atropelada) por um modelo de urbanização que traz consigo a racionalidade do grande capital, dos tecnocratas, a qual privilegia o espaço concebido, planejado para gerar lucro, subordinando o uso do espaço ao seu valor de troca, em um processo cada vez mais acelerado de mercadificação do espaço urbano (FERREIRA, 2013).

Esta tem sido a dinâmica do processo de urbanização sob o capitalismo. Em um mundo predominantemente urbano, o Direito à Cidade – ou direito à produção do espaço, se preferir – é negado à maioria dos cidadãos em prol de um processo de produção do espaço dominado pelos interesses das grandes firmas, com representantes de grandes corporações – os quais não foram eleitos por ninguém – definindo os rumos da vida urbana de milhões de cidadãos, num modelo de urbanização que é antidemocrático e que tem se agravado com os processos de expansão urbana das regiões metropolitanas no Brasil (LEFEBVRE, 2013). É preciso lutar pelo direito à cidade. Entendemos a noção de direito à cidade não a como introdução de um direito normativo – ainda que essa dimensão seja importante na luta vigente – mas através da ideia de que a luta pelo bem-estar e pela justiça deve estar associada ao entendi-

mento de que tais conquistas dependem da relação entre direito e emancipação. Os cidadãos que buscam emancipação devem propor tantos direitos quanto forem necessários para a conquista de uma vida digna para todos. Compreendemos que a luta é pelo direito à cidade justa e, conseqüentemente, pelo reconhecimento de que todos os cidadãos são produtores do espaço.

É bem verdade que a urbanização capitalista privilegia o lucro em detrimento das necessidades básicas da maioria da população, produzindo um espaço urbano acentuadamente desigual e que viola as diversas dimensões do Direito à Cidade. Entretanto, o desenvolvimento do capitalismo informacional, marcado pela globalização – a qual tem intensificado os fluxos de capital, mercadorias e informação – tem elevado muitos desses processos a um novo nível. Essa mudança não é apenas de ordem quantitativa, mas qualitativa, e diz respeito a um salto no processo de urbanização provocado pela globalização do capitalismo, à qual têm se seguido sucessivos processos de reestruturação tecnológica, do capital e do espaço. O salto no processo de urbanização observado período do capitalismo informacional é o que se tem chamado de metropolização.

O que ocorre quando um fenômeno como a plataformização do capital e do trabalho encontra um espaço urbano metropolizado? Sabemos que, nas metrópoles, a acentuada concentração da renda e a desigualdade geram, ao mesmo tempo, uma demanda por serviços, seguida de ampla oferta de força de trabalho de baixo custo ávida por trabalhos que exijam baixa qualificação. O resultado é a existência de um vasto setor de serviços de baixa remuneração, importante objeto para o estudo das relações de trabalho, principalmente quando consideramos a vasta gama de transformações que o setor de serviços tem observado a partir da introdução do capitalismo de plataformas no Brasil ao longo dos últimos anos. Empresas de aplicativo de entrega encontram no chamado quadrilátero metropolitano brasileiro um denso núcleo urbanizado, tecnicamente equipado, socialmente desigual, espacialmente segregado e saturado em termos de deslocamento, propiciando condições favoráveis à consolidação do capitalismo de plataformas. Aprofundaremos agora a conexão entre os fenômenos da metropolização e da plataformização do trabalho.

Metropolização, mercadificação do espaço e a plataformização do trabalho

Hoje, o aspecto concorrencial alcança dimensões antes impossíveis, e a conversão das relações sociais em processos mercadificados tem atingido quase todas as esferas da vida social. Cidades concorrem entre si para atrair investimento, dependendo o bem-estar dos cidadãos do bom humor do mercado (um punhado de super-ricos

do mercado financeiro). Por outro lado, o Estado e seus diversos entes e instituições absorvem a lógica empresarial para garantir aquilo que é visto como mais importante: o lucro. Tudo é empresa! Até as pessoas, pois o processo de pejetização escancara cada vez mais que cada pessoa não deve mais ser um cidadão, alguém possuidor de direitos, mas, isto sim, uma empresa, um CNPJ que, dizem, depende apenas de sua capacidade de “capitalizar” de gerar riqueza para obter sucesso (DARDOT & LAVAL, 2016). Os derrotados desse processo são vistos com os únicos culpados por seu próprio insucesso, não merecendo o bem-estar a que, teoricamente, teriam direito.

A esse processo de mercadificação – termo proposto pelo geógrafo Álvaro Ferreira (2016) – do meio urbano se somam o adensamento urbano, a verticalização e o espraiamento das cidades. Não estamos mais diante apenas de um processo de urbanização, mas da metropolização do espaço (LENCIONI, 2017). O processo de reestruturação produtiva no Brasil – o qual inclui uma reestruturação das relações de trabalho, do capital e do espaço – foi acompanhado de um aprofundamento da metropolização do espaço no contexto urbano brasileiro. Os processos de globalização, neoliberalização e metropolização, entrelaçados, têm conduzido a uma profunda mercadificação das mais variadas esferas da vida social. Faz parte desse percurso o empresariamento das diversas entidades (do Estado até o indivíduo. A ideologia do empreendedorismo avança em níveis nunca antes vistos.

A metropolização guarda algumas características da própria urbanização, mas vai além dela. Não quer dizer que a urbanização deixou de existir, mas que há um fenômeno diferente não apenas em intensidade, mas de natureza distinta. A mudança de quantidade se converteu em diferença da qualidade do fenômeno, agora metropolitano. A metropolização “se constitui num processo socioespacial que transforma profundamente o território. A bem da verdade, não se trata de uma simples transformação, mas de uma verdadeira metamorfose, pois implica profundas alterações, quer de formas, bem como de estrutura e natureza” (LENCIONI, 2017, p.41). Por outro lado, a relação urbano-rural antecedente, característica de divisões de trabalho anteriores à atual, tem sido substituída por uma espacialidade híbrida, em que a dimensão metropolitana está presente no rural, alterando-o, principalmente nos comportamentos, fruto daquela difusão dos códigos metropolitanos (FERREIRA, 2016).

Podemos dizer que a metropolização é filha de um longo processo de globalização, o qual culminou na fase financeira-informacional dos dias atuais. As regiões metropolitanas são as primeiras a absorver as metamorfoses provocadas por processos globalizantes. “Dominada pela lógica da cumulação, ela [a metrópole] aponta a condição de integração ao processo global, isto é, à economia global onde se coloca praticamente a contradição entre espaços integrados e desintegrados ao capital mundial

(CARLOS, 2015, p. 85). O revolucionamento dos meios de transporte e comunicação das últimas cinco décadas gerou uma intensificação dos fluxos e uma aceleração dos ritmos, reduzindo aquilo a que Harvey (2013) denomina tempo de giro do capital. Esse processo teve sérias repercussões para a produção do espaço, tais como a ampliação do adensamento urbano, da verticalização e do espraiamento urbano-metropolitano, já lembrados aqui.

Uma multiplicidade de ritmos mais “lentos” presentes no cotidiano dos espaços urbanos não hegemônicos é atravessada pelo ritmo acelerado da cotidianidade programada (LEFEBVRE, 2021), cada vez mais acelerada de um processo de metropolização voraz.

Outra dimensão do fenômeno metropolitano é a inovação, o surgimento de novas técnicas, cada vez mais sofisticadas, que alteram as relações sociais. Assim, as metrópoles têm sido polos de atração para diversas corporações devido a uma série de razões enumeradas pela geógrafa Sandra Lencioni

a metrópole se constitui numa forma urbana de tamanho expressivo, quer relativo ao número de sua população, quer em relação a sua extensão territorial. O segundo ponto é que a metrópole possui uma gama diversa de atividades econômicas, destacando-se a concentração de serviços de ordem superior; o terceiro é que ela se constitui num lócus privilegiado de inovação; o quarto é que se constitui num ponto de grande densidade de emissão e recepção dos fluxos de informação e comunicação, e o quinto é que a metrópole se constitui num nó significativo de redes, quer sejam de transporte, informação, comunicação, cultura, inovação, consumo, poder ou, mesmo, de cidades (LENCIONI, 2017, p. 201)

Por esse motivo, acreditamos que o espaço metropolitano tem se tornado uma área de interesse para corporações nacionais e internacionais vinculadas direta ou indiretamente ao ramo das tecnologias de informação e comunicação (TICs), consistindo em um importante objeto de análise para entender em que medida empresas por plataformas digitais têm buscado se inserir em zonas metropolitanas como um locus privilegiado, explorando seus recursos urbanos e a força de trabalho dessas regiões.

Entendemos que o capitalismo de plataformas – cujas empresas do ramo se inserem nas metrópoles – é uma dimensão do capitalismo informacional, ambos guardando características, no mínimo, semelhantes, tais como a importância do controle dos fluxos de informação para a acumulação de capital, a subordinação de regiões tecnicamente arcaicas às regiões mais modernas e a submissão da ação humana ao império da técnica.

Nesse ínterim, a modificação da técnica se converte em transformação das relações sociais de produção, modificado a divisão social do trabalho. Esta, por sua vez,

consiste em divisão técnica e territorial do trabalho. Assim, a técnica e o território se convertem em instrumentos em disputa, tendencialmente em favor do capital. Argumentamos que as estratégias técnicas são também estratégias territoriais.

Plataformização e superexploração do trabalho

A atual fase financeira-informacional do capitalismo tem fornecido as condições tecnológicas para o desenvolvimento das plataformas digitais como instrumentos de acumulação de capital. Mas o que são plataformas? Poell et al (2020) define as plataformas como infraestruturas digitais reprogramáveis que facilitam e moldam interações personalizadas entre usuários finais e complementadores, organizadas através coleta sistemática, processamento algorítmico, monetização e circulação de dados em rede.

A plataformização, por outro lado, está vinculada a formas de governança das plataformas, que se materializam por meio da classificação algorítmica, privilegiando sinais de dados específicos em detrimento de outros, moldando assim quais tipos de conteúdo e serviços podem ser vistos em destaque e o que permanece “fora do radar” para os usuários (POELL ET AL, 2020). Em suma, a plataformização é um processo por meio do qual oligopólios de empresas de tecnologia comunicacional controlam fluxos de informação, permitindo uma ingerência acentuada na conexão digital entre fornecedores, vendedores e consumidores finais a partir de procedimentos bilaterais ou até multilaterais de mercado digital.

No Brasil, a revolução digital e a precariedade das relações de trabalho favoreceram o processo de plataformização. A massa excedente de trabalhadores se ampliou desde 2008, pois a crise econômica, de um lado, empurrou parte considerável dos brasileiros para a pobreza acentuada, aumentando o volume de trabalhadores com pouca ou nenhuma qualificação disponível no mercado à procura de trabalho. A metamorfose digital dos serviços, de outro lado, permitiu a esses trabalhadores, ávidos por qualquer trabalho que garanta sua sobrevivência, encontrassem uma alternativa que não exigisse qualquer qualificação (principalmente no caso dos aplicativos de entrega). Além disso, apesar da baixa remuneração, muitos desses aplicativos de serviços de entrega ou transporte permitem para alguns uma rápida fuga da condição de desemprego – pela via do subemprego, é claro.

A disseminação da indústria digital forneceu a base para o surgimento do capitalismo de plataformas. Todo esse processo, como já mencionamos, seria impossível sem a revolução digital que ocorreu em todo o globo desde o início deste século. Desde o início da pandemia da Covid-19, tem se percebido o vertiginoso crescimento dos serviços de entrega e transporte por aplicativo de aparelhos celulares, cada vez

mais perceptível na paisagem das grandes cidades brasileiras quando observamos o fluxo de entregadores circulando pela cidade em suas motocicletas ou bicicletas portando mochilas em que constam as marcas das empresas de aplicativos de entrega – dentre as mais famosas estão o Ifood, o Rappi, Uber Eats, Loggi e, no ramo de livros e aparelhos, a Amazon. O desenvolvimento do sistema técnico tem aprofundado a sociedade de consumo e acelerado seus ritmos e fluxos.

É notável a forma inexorável como, no capitalismo informacional, tecnologias se inserem no tecido social por meio do consumo, consolidando novas técnicas na mediação das relações sociais, utilizando-se dessa força para subordinar o trabalho. O consumo das novas tecnologias viabiliza um modo de vida desejado, consolidando o império da técnica em detrimento do trabalho, cada vez mais controlado e subordinado ao capital por meio das novas tecnologias. Assim, duas dimensões do capitalismo em sua fase financeira-informacional têm penetrado no tecido social: a sociedade de consumo e a sociedade de controle – subordinadas ao sistema técnico. Santos (2006), já apontava para o fato de que aqueles que detêm o monopólio da técnica são plenamente capazes de exercer domínio sobre os que não a detêm.

O desenvolvimento daquilo a que Santos (2006) denominou meio técnico-científico-informacional e sua subsequente reprodução dependem não apenas da mercadificação de quase todas as esferas da vida social, mas do surgimento, na superestrutura, de um sistema ideológico que dê sustentação ao capitalismo informacional. Se antes, o regime fordista tinha como base ideológica correspondente o keynesianismo, a base ideológica do regime flexível é a doutrina neoliberal. O arquétipo neoliberal vai além da primazia do mercado sobre o Estado de bem-estar social, ultrapassa o tripé (macro)econômico preconizado pela Consenso de Washington. O neoliberalismo criou um tipo ideal de indivíduo: o empreendedor. Na visão neoliberal, não há diferença qualitativa entre um megaempresário da Faria Lima e um vendedor informal de refrigerante nas ruas. São todos empreendedores. A diferença seria apenas quantitativa: o megaempresário, bem-sucedido, dispõe apenas de um volume maior de renda em relação a seu colega vendedor ambulante.

O mito do empreendedorismo não apenas escamoteia as divisões de classe. Para utilizar uma terminologia miltoniana, tal ideologia trata a racionalidade presente no circuito inferior da economia urbana como igual aquela vigente no circuito superior (SANTOS, 2008). Os apologistas do empreendedorismo ignoram uma diferença substancial: enquanto o capitalista da Faria Lima tem por objetivo a reprodução ampliada de seu capital, o vendedor ambulante busca a sobrevivência. Esta é a diferença fundamental entre ambos os circuitos. O circuito superior tem como prioridade a captação do trabalho excedente alheio. O circuito inferior, por sua vez, tem como

exigência primordial a reprodução do trabalho necessário – ainda que o trabalho excedente possa ser obtido pelo pequeno comerciante, ele o faz para se reproduzir enquanto trabalhador.

O que resulta da ideologia empreendedorista neoliberal é o empresariamento de tudo. Tudo e todos seguem a lógica empresarial. As pessoas, o Estado, as cidades etc. O que tem regido a sociedade é não apenas o consumo, mas a concorrência. Nessa visão, todos são *homo economicos*, calculam custos e ganhos e operam de forma a derrotar seus concorrentes. A consequência é o aparecimento de práticas sociais alienadoras, a alienação do espaço. As ações humanas não são autônomas, mas subordinadas à lógica da mercadoria, da tecnocracia. Há uma subordinação do sistema de ações ao sistema de objetos (SANTOS, 2006).

Caso enxergássemos para além da superfície – se vissemos além daquela pseudo-concreticidade apontada por Karel (1969) – compreenderíamos o caráter alienador do processo. Hoje, o homem, criador da mercadoria e da técnica, enxerga-se mais como criatura e menos como criador. Aliena o protagonismo criativo para a mercadoria, para a máquina e, enfim, para a técnica. Vivemos no mundo invertido do fetichismo.

A reestruturação produtiva e tecnológica das últimas décadas, aliada à ideologia do empreendedorismo, abriu o caminho para o surgimento do capital por plataformas digitais. O revolucionamento dos meios de comunicação forneceu a base técnica necessária sobre a qual se ergueu o capitalismo de plataformas, conforme demonstra Tom Slee

Essa foi uma das bases objetivas não só para que a Google e Facebook estivessem entre as mais poderosas empresas do mundo, mas também para que um conjunto cada vez mais amplo de bens e serviços fosse oferecido não mais por empresas ou conglomerados especializados, mas por plataformas que, a custo quase zero, tinham o poder de conectar imediatamente consumidores e varejistas, reduzindo os custos envolvidos em suas transações. (SLEE, 2017, p. 26)

Tem ficado claro que esta narrativa de cerca de quinze anos atrás subestimava a mais importante transformação do capitalismo no século XXI: a emergência da empresa-plataforma. O aumento na capacidade de processar, coletar, armazenar e analisar dados foi de tal magnitude que seu custo, que era de onze dólares por gigabyte em 2000, caiu para dois centavos de dólar em 2016 (SLEE, 2017).

De uma forma geral, é possível inferir, como Santos (2006), que se antes, no meio natural, objetos naturais eram predominantes na paisagem, com a presença de objetos humanizados, hoje, no meio técnico-científico-informacional, o espaço geográfico forma-se pela concatenação de dois sistemas indissociáveis: o sistema de objetos e o sistema de ações. Nesse novo meio, o território é marcado pela presença de verda-

deiras próteses (SANTOS, 2006).

Os sistemas digitais têm se complexificado, tornado-se mais sofisticados, permitindo o controle à distância e em tempo real das ações humanas. Exemplo disso é o que Abílio (2017) chama de subsunção real da viração, ou seja, a capacidade técnica dos softwares de serviços digitais utilizados por empresas-plataforma (tais como Uber, 99 pop, Ifood, Rappi, Loggi etc.) permite que essas corporações monitorem os percursos, as corridas e as entregas dos trabalhadores cadastrados em seus sistemas, controlando a produtividade e permitindo um sistema de remuneração por peça que não incorpora os trabalhadores “parceiros” como assalariados vinculados às empresas, mas apenas como “colaboradores”, desresponsabilizando as empresas em relação aos riscos do trabalho e aos direitos trabalhistas. É importante lembrar que os novos modos de controle do trabalho criados pelo capitalismo de plataformas não eliminam, mas, ao contrário, incorporam as formas de subsunção preexistentes, agora sob novas bases.

No curso do fenômeno do capitalismo de plataformas, a ideologia do empreendedorismo é utilizada de modo a legitimar o modelo de exploração, retratando os trabalhadores como “parceiros”, empreendedores autônomos “patrões de si mesmo”, sobre os quais as empresas não devem ter qualquer responsabilidade. Defendemos que esse processo consiste na (super)exploração, pelo capital por plataformas, de uma massa excedente de trabalhadores superexplorados (SINGER, 1981). Essa massa de trabalhadores excedentes resulta de um processo estrutural que mantém tais trabalhadores à margem do setor produtivo da economia e rebaixa o valor da força de trabalho em termos gerais. Esse processo é impelido pela deterioração dos termos de troca da burguesia nacional em relação ao mercado mundial (MARINI, 2022). Explicamos como se configura tal fenômeno estrutural socioeconômico brasileiro, o qual parece representar um círculo vicioso: Dado o baixo desenvolvimento das forças produtivas e a deterioração dos termos de troca, o capitalista brasileiro é impelido a estocar capital na forma de patrimônio ou rendê-lo em capital fictício ou financeiro em vez de reinvestir na reprodução do processo produtivo. O resultado é um baixo consumo produtivo da força de trabalho, produzindo uma massa excedente de trabalhadores de um lado, e um excedente de capital estocado, de outro. Além disso, a superexploração do trabalho – entendida por Marini (2022) como a remuneração do trabalhador abaixo do valor de sua força de trabalho – consiste num mecanismo, operado pela burguesia nacional, para compensar a transferência de valor das economias dependentes para as economias desenvolvidas, fenômeno que ocorre no âmbito do sistema da troca desigual no mercado mundial. Ressaltamos que existem diferentes noções de superexploração do trabalho. Para os teóricos marxistas que assentam seus

estudos acerca do capital monopolista – tais como Paul Baran e Paul Sweezy, para citar apenas os exemplos mais notáveis – o termo superexploração remete à ampliação da taxa de exploração da força de trabalho mediante a substituição do capital variável pelo capital constante, alterando a composição orgânica do capital. Entretanto, não mobilizamos tal vertente na condução da análise sobre a superexploração do trabalho por acreditar que a noção formulada por Marini (2022) é a mais adequada para o estudo da relação entre o capitalismo de plataformas e o subproletariado urbano brasileiro. O foco da discussão acerca da superexploração neste artigo são, de fato, as formulações propostas por Ruy Mauro Marini.

Acreditamos que o sistema de remuneração por peça, adotado pelas empresas de entrega por aplicativos, dispensa tais corporações, as quais operam os aplicativos, da responsabilidade de arcarem com os custos de reprodução da força de trabalho, empurrando para o trabalhador o risco de sequer obter a remuneração equivalente a seu trabalho necessário. Para explicar, faz-se necessário um exemplo: para manter suas forças vitais capazes de suportar o labor, um entregador gasta diariamente parte daquilo que recebeu no dia anterior. Os gastos básicos incluem, no mínimo, transporte, alimentação, a fração diária das contas de luz, gás, telefonia móvel e, em muitos casos, aluguel da casa. Digamos que, para cobrir os gastos básicos, o trabalhador precise realizar vinte entregas diárias. Este é então o equivalente de seu trabalho necessário. A diferença entre o total de entregas diárias de um trabalhador e a quantidade de entregas que garante seu trabalho necessário (assumimos aqui que são 20 entregas) corresponde ao trabalho excedente. Em geral, o trabalhador recebe o equivalente de seu trabalho necessário e entrega o excedente para o patrão. Entretanto, no sistema de remuneração por peça dos aplicativos, essa proporção varia de acordo com a quantidade de entregas diárias. Nesse sistema, caso o trabalhador sofra qualquer imprevisto (acidente, assalto, defeito no veículo, etc.) e não consiga ultrapassar as vinte entregas diárias correspondentes ao trabalho necessário, a empresa por aplicativo (Ifood, Rappi, Loggi, etc.) extrai o mesmo percentual fixo de sempre, tomando parte de seu fundo de consumo como fundo de exploração, remunerando sua força de trabalho abaixo de seu valor devido à expropriação de uma parcela de seu trabalho necessário.

Concordamos com Katz (2020) quando afirma que o valor da força de trabalho em economias dependentes como o Brasil é estruturalmente baixo. O problema é que o autor ignora processos de exploração do trabalho cuja remuneração é inferior a esse valor já estruturalmente rebaixado. Quando o fundo de consumo do trabalhador é expropriado pelo capitalista, o que ocorre não é um clássico processo de exploração, mas a superexploração da força de trabalho.

Assim, há dois elementos estruturais que marcam as relações sociais de produção em uma economia dependente intermediária, como é o caso do Brasil: 1) O rebaixamento estrutural do valor da força de trabalho, em comparação com as economias desenvolvidas, ocasionado principalmente pelo baixo desenvolvimento das forças produtivas nacionais; 2) A superexploração da força de trabalho de uma parcela da massa excedente de trabalhadores que corresponde ao subproletariado, ocasionada pelo sequestro de uma parte de seu fundo de consumo, convertida em fundo de exploração.

Inferimos que o fenômeno das plataformas digitais, ao se consolidar na formação socioespacial brasileira – com destaque para as zonas metropolitanas – evidencia mecanismos de modernização conservadora. O capital de plataformas, ao penetrar nas metrópoles brasileiras, encontra um conjunto de relações sociais de produção preexistentes, estruturadas com base na superexploração do subproletariado urbano, fagocitando aquelas relações. Como resultado, o capitalismo de plataformas absorve uma parcela da massa excedente de força de trabalho, reproduzindo a exploração de uma velha fração de classe por meio de novas tecnologias (softwares, algoritmos etc.) que permitem ao capital se manter centralizado e, ao mesmo tempo, ampliar seu controle sobre o trabalho disperso.

Buscamos propor a noção de subsunção real-virtual do trabalho para a ilustrar a forma de controle exercida por tais corporações a partir dos softwares, indicando que apesar de digitais, tais mecanismos proporcionam formas reais de controle dos trabalhadores, em tempo real. Nesse sentido, concordamos com Tozi (2020) em sua ideia de que essas empresas não são apenas plataformas digitais, mas plataformas territoriais, pois é o território que se apresenta, ao mesmo tempo, como fundamento da tomada de decisão e recurso diferencial de rendimento, como se debaterá a seguir. Partindo da ideia de Santos (2006), pode-se afirmar que haveria uma produtividade espacial, ou geográfica, para as plataformas digitais.

Concordando com tal raciocínio, defendemos que toda reestruturação técnica e do capital é acompanhada por um processo simultâneo de reestruturação do espaço (bem como das relações sociais de produção). Logo, pode-se dizer que estratégias tecnológicas e econômicas costumam envolver estratégias espaciais, inseridas na disputa pelo espaço. Sendo assim, é fundamental que nos apropriemos do conjunto dos sistemas técnicos para buscar uma forma outra de produção do espaço, empoderando os diversos grupos sociais e comunitários, com seus modos de vida, no âmbito da produção das cidades. Pode-se dizer que a apropriação dos sistemas técnicos por aqueles que visam à solidariedade dos de baixo (SANTOS, 2000) é fundamental na luta pelo direito à cidade.

‘Seguindo a lógica de pensamento aqui proposta, concordamos com Ribeiro (2013)

quando postula uma análise que lance o olhar sobre as micro-conjunturas presentes no dia a dia dos cidadãos, a fim de captar as formas como relações sociais que emergem do cotidiano se conectam com os sistemas técnicos e de ações e ajudam a compreender as complexas inter-relações entre ação e técnica no âmbito daqueles sistemas.

No meio urbano, as diversas formas de apropriação do espaço (e da técnica!) que se desenvolvem com certa autonomia em relação ao modelo hegemônico – e mesmo se apropriando do mesmo para dar a ele novos significados – têm como locus privilegiado o cotidiano, pois é nele em que se inserem relações sociais de proximidade e confiança e é por meio dele que tais relações penetram o lugar e preenchem de conteúdo o espaço. O cotidiano envolve o sentido de pertencimento, fundamental para a consolidação de valores e relações sociais duradouros.

Portanto, se quisermos compreender de que forma o sistema técnico penetra no tecido social e influi sobre a produção do espaço, é preciso olhar para o micro e entender a partir dele a produção de valores e significados, mesmo quando analisamos processos superiores à escala local. Não há como compreender plenamente as ações sem olhar para o cotidiano, pois

A ação desloca-se para o dia a dia, emergindo em inesperados espaços públicos e privados e no âmbito do tecido social. Estes deslocamentos geraram, para o pensamento crítico, a necessidade de compreender âmbitos e esferas da vida coletiva historicamente secundarizados na reflexão teórica do capitalismo. Esta profunda mutação, observada nas últimas décadas, também constitui um dos veios explicativos da valorização contemporânea do espaço. (RIBEIRO, 2013, p. 138)

É por esse motivo que se quisermos entender as formas como a sociedade de consumo – entendida aqui de forma conjunta à sociedade de controle – penetra no tecido social por meio dos sistemas técnicos e de ações, devemos ter o cotidiano como foco do nosso olhar. O sistema técnico não pode ser visto de forma atomizada, separado do conjunto das relações sociais. Não há produção social do espaço e nem consolidação de qualquer sistema sem a incorporação de técnicas, valores e ações pelo tecido social. E tal incorporação só é possível no âmbito do cotidiano. Nenhuma prática socio-espacial ocorre apenas no âmbito racional. As paixões, crenças e demais emoções importam em demasia para a penetração de qualquer valor no tecido social. Ainda que as vivências produzidas no cotidiano possam ofuscar a verdade enquanto meio para se construir um processo emancipatório, elas fornecem elementos para fazer emergir o real, fazer-nos entender os processos como eles são. Basta construirmos os instrumentos políticos e epistemológicos para isso.

Considerações Finais

O presente artigo teve como intuito desenvolver, ainda que introdutoriamente, uma análise do capitalismo de plataformas no contexto metropolitano brasileiro. O objetivo era produzir uma análise de tal fenômeno que, de um lado, expusesse o entrelaçamento entre globalização, empresariamento neoliberal e metropolização do espaço e, de outro, buscasse o entendimento sobre como o sistema técnico e o sistema de ações, conectados um ao outro, penetram no tecido social de forma a influir na produção de um espaço urbano cada vez mais mercadificado, regido pela lógica do mercado e da alienação.

Entender o capital por plataformas como uma dimensão do capitalismo informacional foi fundamental para realizar a análise proposta. A atual fase do capitalismo tem revelado imbricações entre a sociedade de consumo e a sociedade de controle nunca antes registradas na história. É por meio do consumo (sobretudo no meio digital) que entramos em contato com um sofisticado sistema técnico amparado nos *softwares* que, de um lado, ampliam o acesso aos bens de consumo e, de outro, potencializa a capacidade de as corporações privadas (e mesmo as instituições públicas) de obter todo tipo de informação privada dos usuários da rede de internet.

É imprudente analisar a penetração do sistema técnico sem olhar para as micro-relações e a esfera do cotidiano. É igualmente equivocado pensar aquele sistema separado do sistema de ações. Talvez o caminho seja mesmo centrar-se na apropriação como categoria útil para analisar as formas como tais sistemas (carregados de intencionalidade) penetram no tecido social. A apropriação, vista na esfera do cotidiano, pode ser a chave para encontrarmos possibilidades de ação que se postulem contra o sistema do capital e sua forma alienadora de produção do espaço. Isto só será possível por meio do diálogo com os movimentos contra-hegemônicos, do pluralismo e do respeito aos diferentes modos de produzir o espaço.

Referências

- CARLOS, Ana Fani Alessandri. A condição espacial. São Paulo: Editora Contexto, 2015.
- DARDOT, Pierre, LAVAL, Christian. A nova razão do mundo. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. Boitempo Editorial. São Paulo, 2016.
- FERREIRA, A. Caminhando em direção à metropolização do espaço. *Geusp – Espaço e Tempo (Online)*, v. 20, n. 3, p. 441-450, mês. 2016.
- KATZ, Cláudio. A teoria da dependência 50 anos depois. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro Editora, 2013.
- LEFEBVRE, Henri. A produção social do espaço. São Paulo, 2021.
- LENCIONI, Sandra. Metrôpole, metropolização e regionalização. Consequência: Rio de Janeiro, 2017.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta. STEDILE, João Pedro (org.). *Dialética da Dependência e outros escritos* (2ª ed.). São Paulo: Expressão Popular, 2022.

- POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. Revista Fronteiras – estudos midiáticos. Vol. 22 (nº1) – janeiro/abril 2020.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. Por uma sociologia do presente. Ação, técnica e espaço (vol. IV). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.
- SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. São Paulo: Edusp, 2006
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Do pensamento único à consciência universal. Record: Rio de Janeiro, 2000.
- SINGER, Paul. Dominação e desigualdade. Estrutura de classes e repartição da renda no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- SLEE, Tom. Uberização. A nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- TOZI, F. Da nuvem ao território nacional: uma periodização das empresas de transporte por aplicativo no Brasil. Geosp – Espaço e Tempo (On-line), v. 24, n. 3, p. 487-507, dez. 2020.